

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS aquisição de **Material de Escritório e Papelaria.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**PROCESSO N°:** 42/2023

**PREGAO ELETRONICO:** 27/2023

**PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA/MG**, com endereço à Av. Adilson Antônio Carneiro, 25, Delta, MG, CNPJ 01.020.881/0001-75, isento de inscrição estadual, através do Agente de Contratação (pregoeiro) e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.4461/2023 torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2023**, regido nos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar n° 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pelas demais condições fixadas neste instrumento de Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia: 03/10/2023 às 09h00

#### **INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia: 03/10/2023 às 09h15

#### **FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia: 03/10/2023 às 09h25

#### **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia: 03/10/2023 às 09h30

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Modelo de Proposta Comercial;

**Anexo III** – Modelo de Declarações;

**Anexo IV**- Minuta da Ata de RP;

**Anexo V** – Minuta do Contrato;

**Anexo VI** – Relação de pesquisa de preços.

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

# ESTADO DE MINAS GERAIS

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de **material de escritório e papelaria**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delta.

## 2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

3.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

3.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações constantes dos anexos;

3.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a

## ESTADO DE MINAS GERAIS

descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

**3.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital e na Lei n.14.133/21;

**3.6.** Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

**3.6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

**3.6.2.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

<b>30 dias</b>	<b>90 dias</b>	<b>180 dias</b>	<b>365 dias</b>
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 306,80	R\$ 444,50

**3.6.3.** O referido pagamento/remuneração possui amparo legal na Lei 14.133/93.

**3.7.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

**3.7.1.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Delta, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

**3.7.2.** As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

**3.7.3.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

**3.7.4.** O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.7.5.** O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Delta, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

**3.7.6.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

**3.7.7.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.7.8.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.7.9.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.8.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.9.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.9.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.9.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.9.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

---

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.9.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.9.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.9.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.9.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.9.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.9.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.9.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.10.** O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.11.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.12.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.13.** O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.14.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**3.15.** A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.16.** Durante a vigência da contratação, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

**3.17.** A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

**3.18.** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

**3.18.1.** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

**3.19.** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

**3.19.1.** Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

**3.20.** Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

**3.20.1.** O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.20.2.** Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº

## ESTADO DE MINAS GERAIS

123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á fase de lance, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação no prazo de 10 minutos aberto pelo pregoeiro; passando desse prazo será desclassificado o fornecedor.

**4.2.** As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

**4.2.1.** Em caso de identificação do licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

**4.3.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

**4.4.** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão às últimas;

**4.5.** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

**4.6.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

**4.7.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**4.8.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos

## ESTADO DE MINAS GERAIS

de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**4.9.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

**4.10.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

**4.11.** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** Valor unitário e total do item;

**5.1.2.** Marca;

**5.1.3.** Fabricante;

**5.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

**5.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- 6.2.** O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 6.3.** Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- 6.4.** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 6.5.** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 6.6.** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 6.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 6.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 6.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência, na ausência dessas informações, não haverá intervalo.
- 6.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 6.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos**

## ESTADO DE MINAS GERAIS

e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

**6.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

**6.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

**6.15.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

**6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

**6.18.** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

**6.19.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

**6.20.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

**6.21.** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

**6.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**6.23.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

**6.24.** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

**6.25. Nos casos específicos,** em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

**6.26.** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

**6.26.1.** Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

**6.26.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

**6.26.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

**6.26.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**6.26.5.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**6.27.** O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**6.28.** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**6.29.** Produzidos no País;

**6.30.** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

**6.31.** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

**6.32.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

**6.32.1.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**6.32.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## 7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

**7.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

**7.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**7.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**7.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**7.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

**7.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

**7.6.3.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

**7.6.4.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

**7.6.5.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

**7.6.6.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

**7.6.7.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

**7.6.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

**7.6.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 8 DA HABILITAÇÃO

**8.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta

## ESTADO DE MINAS GERAIS

classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

**8.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

**8.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**8.3.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

**8.3.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

**8.3.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**8.3.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

**8.3.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

**8.3.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

**8.3.7.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

**8.3.8.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**8.3.9.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da

## ESTADO DE MINAS GERAIS

União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

### **9 DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Os documentos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos art. 62 a 70 da Lei 14.133/21;

**9.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**9.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País;

**9.3.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**9.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**9.5.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**9.6.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**9.7.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados

## ESTADO DE MINAS GERAIS

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**9.8.** No caso de serviços, considerando que a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

**9.8.1.** O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

**9.8.2.** Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**9.9.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**9.10.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**9.11.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**9.12.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**9.13.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**9.14.** A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**9.15.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**9.16.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**9.17.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**9.18.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**9.19.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**9.20.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.21.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

**9.22.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**9.23.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.2.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**10.2.1.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

**10.2.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

**10.2.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

**10.2.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

**10.2.5.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros;

**10.2.6.** No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

**10.2.7.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

**10.2.8.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

## 11 DOS RECURSOS

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 05 (cinco) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

**11.3.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

**11.4.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar

## ESTADO DE MINAS GERAIS

do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

**11.5.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **12.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.2.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

**12.3.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

**12.4.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

**12.5.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

### **13.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**14.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

**14.2.** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

**14.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

**14.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**14.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

**14.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

**14.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

**14.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

**14.9.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2.** om fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 15.2.1.** advertência;
  - 15.2.2.** multa;
  - 15.2.3.** impedimento de licitar e contratar e
  - 15.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 15.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 15.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
  - 15.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 15.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 15.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 15.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 15.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das

## ESTADO DE MINAS GERAIS

infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Delta/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**15.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**15.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **15.1.3.** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**15.10.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**15.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**15.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**15.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública Municipal.

## **16 REAJUSTE**

**16.1.** Os preços contratados poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IPCA/IBGE, com data-base vinculada à data do orçamento estimado;

**16.2.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

**16.3.** Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 ano, o critério de reajustamento será por:

**16.3.1.** reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

**16.3.2.** repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação de custos.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

17.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço Rua Adilson Antonio Carneiro, nº25 – Centro e endereço eletrônico [www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

Delta/MG, 18 de Setembro de 2023

*Alexandre Estevam Pereira*  
*Secretaria Municipal de Educação*

*Valeria Cristina Silva Reis*

*Secretaria de Governo*

*Gilmar Cardoso Bessa*

*Secretario de Promoção Social*

Lucimar Ferreira

Secretario de Saúde

Rodrigo Nunes Ribeiro

Secretario de Obras

---

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA** para atender todas as Secretarias Municipal de Delta, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nas requisições de compras anexas.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

**2. DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados a partir da assinatura do contrato.

**3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. No que se refere a **Secretaria Municipal de Promoção Social** a aquisição do referido objeto visa manter o funcionamento diário das atividades administrativas/sociais desta Municipalidade A

---

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

## ESTADO DE MINAS GERAIS

aquisição dos referidos materiais visa manter o funcionamento adequado das atividades diárias, tanto da secretaria quanto nos seus setores conveniados. Secretaria: Faz atendimento ao público em geral para cadastro social, agendamento de perícia médica junto ao INSS e emissão de carteira de trabalho.

b) Casa Nosso Lar: Como é de conhecimento, a Instituição Casa Nosso Lar deverá atender até 10 crianças/adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos em período integral, sendo necessário o atendimento com atividades pedagógicas, atividades lúdicas entre outras.

c) Centro de Convivência do Idoso: Atende em média 60 (sessenta) idosos com reuniões semanais no período noturno e atividades esportivas no período matutino. Durante o ano nas datas comemorativas é realizado trabalhos manuais com idosos (confecção de lembrancinhas para dia internacional da mulher, páscoa, dia das mães, dia dos pais, semana do idoso, enfeites de natal etc.

d) Conselho Tutelar: Faz atendimento diários á crianças/adolescentes e famílias. Lembrando que é de total responsabilidade do município manter o bom funcionamento do mesmo, conforme estabelece o art.134 da lei 8.069 de 13 de julho de 1990.Centro de Referência de Assistência Social: Atende em média 120 (cento e vinte) adolescentes do Projeto Jovens em Ação no período vespertino (curso de desenhos, pintura e teatro), atende famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, adolescentes que cumprem L.A encaminhadas pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude, crianças e adolescentes e famílias encaminhadas pelo Conselho Tutelar para avaliação/acompanhamento psicossocial, entre outros.

3.2. **A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** justifica a referida aquisição do material solicitado, visa manter o funcionamento diário das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Setores Adjuntos tais como a Policia Civil, Policia Militar para a realização de atividades administrativas das unidades

3.3. **Secretaria M. de Trânsito e Transporte**, para a realização de atividades administrativas das unidades

3.4. **A Secretaria Municipal de Administração** justifica a referida aquisição de material solicitados através da requisição de material de escritório e papelaria para atender as necessidades da Secretaria de Administração e seus setores conveniados (RH, Meio ambiente, Controladoria, Procuradoria, Fazenda, Compras e Secretaria de água e Esgoto).

3.5. **A Secretaria Municipal de Saúde** justifica a referida aquisição solicitado na requisição para atendimento a funcionalidade desta secretaria bem como visando atender os grupos de saúde que são

## ESTADO DE MINAS GERAIS

realizados nas unidades conveniadas da Secretaria de Saúde, são elas ESF I- Maria Abadia dos Santos; ESF II- José Alves Gondim; ESF III- Maria José da Silva. Os grupos acontecem com frequência e conta com ampla participação da população.

3.6. **A Secretaria Municipal de Educação** a aquisição do referido objeto visa manter o funcionamento diário das atividades educacionais desta Municipalidade, na realização de atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares: E.M. Ana de Castro Cançado, E.M. Olavo de Oliveira Ferreira, CEMEI Ariane Depeatriz, CEMEI Patricia Aparecida Dias, sede da SEMED e Centro Integrado de Educação, Cultura e Esporte. Salienta-se que a educação municipal atende a educação básica de educação infantil (3 meses a 5 anos e 11 meses) e ensino fundamental (1 ao 9 ano regular e EJA), nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os quantitativos solicitados levaram em consideração o número de unidades que atendemos, com aproximadamente 2.000 (dois mil) crianças e adolescentes, a quantidade de turmas, e ainda consideramos o histórico de utilização do objeto; bem como consideramos que alguns itens o quantitativo solicitado no pedido anterior não foi suficiente para o atendimento do período de doze meses, e ainda itens não colocados no pedido anterior e que verificamos a necessidade, neste último caso o quantitativo foi estimado.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias, contados a partir da ordem de compra expedida pela secretaria, em remessa parcelada.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- **Secretaria de Promoção Social** Rua Delphina Zago, nº35- Centro.
- **Secretaria de Educação**, Rua Manoel Abadia da Silva nº128 Centro.
  - **Escola Municipal Ana de Castro Cançado** Rua Augusto Elias dos Santos, 290 – Bairro Centro
  - **Escola Municipal Olavo de Oliveira Ferreira** Rua Geraldo Eustáchio. 20 – COHAB Centro de
  - **Educação Infantil “Ariane Depeatriz”** Rua Manoel Abadia da Silva, 152 – Centro Centro de
  - **Educação Infantil Patricia Ap. Dias** Rua Ézio Rosa Pereira, 400 – Novo Horizonte Centro
- **Secretaria Municipal de Administração** (Paço Municipal) Rua Adilson Antônio Carneiro, nº25 – Centro
- **Secretaria Municipal de Saúde** Rua Maria Aparecida Nunes, 170- COHAB
- **Secretaria Municipal de Obras** Rua Av. Geraldo Rosa Pereira, nº1080- Centro

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato:

- **A Secretaria Municipal de Promoção Social:** Mayara Farias Tenório dos Santos, Coordenadora do Projeto Pequeno Cidadão, matrícula: 1831, inscrita no CPF: 148.137.876-73; podendo ser substituída em sua ausência pelo servidor: Gilmar Cardoso Bessa, Secretário Municipal de Promoção Social, inscrito no CPF: 107.013.296-96; e-mail: social@delta.mg.gov.br
- **A Secretaria Municipal Obras:** José Vilmar dos Santos Junior; Assistente Administrativo, matrícula: 1015, inscrito no CPF:099.286.596-48; podendo ser substituído em sua ausência pelo Secretário de Obras Rodrigo Nunes Ribeiro; e-mail: obras@delta.mg.gov.br.
- **A Secretaria Municipal de Educação** nas pessoas dos servidores: Secretária Municipal de Educação sr. Alexandre Estevam Pereira, matricula 0403, CPF: 046.525.646-51; e-mail:

## ESTADO DE MINAS GERAIS

educacao@delta.mg.gov.br; informamos ainda os repensáveis pelos setores integrados a essa secretaria:

- **CEMEI Patricia Ap. Dias** Cleonice Marcelino, Diretora Escolar, matrícula: 0563; CPF: 042.000.966-33 Rosimar dos Santos, Professora, matrícula: 1542; CPF: 178.658.318-62
- **CEMEI Ariane Depeatriz** Adriana Cristina Fontes, Diretora Escolar, matrícula: 0044; CPF: 719.163.186-49 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato, Sra. SULIENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (Cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **7 (sete) dias úteis**.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

## ESTADO DE MINAS GERAIS

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.11. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Prazo de pagamento**

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa ou forme a legislação determinar.

### **Forma de pagamento**

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO ITEM**

#### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal;
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
- 8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual poderá auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006.

**Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais;
- 8.26. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.28. Para empresas novas, constituídas no exercício de 2022, o balanço será o de abertura.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

## ESTADO DE MINAS GERAIS

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia; d) editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 9. OUTRAS DECLARAÇÕES

9.1. Declaração de que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.2. Declaração de que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão, até o 3º grau;

9.3. Declaração de que a empresa cumpre e submete-se plenamente os requisitos de habilitação;

9.4. Declaração de que a empresa licitante não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensa do direito de licitar ou contratar com o Município de Delta;

9.5. Declaração quando for o caso, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”, que se qualifica como ME, EPP, ou MEI;

### 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação será apresentado pela Secretaria de Compras.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão dos recursos e dotação orçamentária apresentada pelo Setor de Contabilidade.

## 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, valendo-se, pois, em regra, da adoção de índices setoriais ou específicos.

12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.9. O reajuste será realizado legislação vigente.

## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações do Contratante:

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 13.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 13.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 13.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 13.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 13.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 13.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 13.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 13.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 13.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
- 13.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1. Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das Especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

14.2. Atender às determinações da fiscalização da contratante e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos bens.

14.3. Manter entendimento com a contratante, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos bens.

14.4. A contratada deverá indicar funcionário que mantará entendimento com a administração, bem como telefone e e-mail para contato.

14.5. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

14.6. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

14.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#)).

14.8. Comunicar ao contratante, no prazo estipulado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

14.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

14.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

14.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

14.12. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os documentos solicitados.

14.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

14.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.15. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

14.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

14.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

## ESTADO DE MINAS GERAIS

14.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

14.21. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

14.22. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

14.23. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.24. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### 15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
  - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
  - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**

1. moratória de **20 % (Vinte por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10 (dez) dias**;
2. moratória de **10% (dez por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
3. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

## ESTADO DE MINAS GERAIS

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

## ESTADO DE MINAS GERAIS

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

15.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## 16. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

### 15.1 São órgãos participantes deste Termo de Referência:

- 16.1.1. Secretaria Municipal de Educação;
- 16.1.2. Secretário Municipal de Promoção Social;
- 16.1.3. Secretário de Obras e Serviços Urbanos;
- 16.1.4. Secretaria de Administração;
- 16.1.5. Secretário Municipal de Saúde;
- 16.1.6. Secretaria Municipal de Transporte.

Delta MG, 29 de junho de 2023.

---

Gilmar Cardoso Bessa

Secretário Municipal de Promoção Social

---

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.  
[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)  
[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Rodrigo Nunes Ribeiro

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

---

Valeria Cristina Silva Reis

Secretaria de Administração

---

Lucimar Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

---

Alexandre Estevam Pereira

Secretaria Municipal de Educação

---

Secretaria Municipal de Transporte

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL/ DE PREÇOS

Processo nº: 42/2023.

Pregão Eletrônico: 27/2023.

**Modalidade: Registro de Preço**

**Tipo: Menor Preço Item.**

**Objeto:**

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

<b>INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco:
Agência:
Conta:

<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

**1. Planilha da Proposta:**

Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)						

1. **Validade da Proposta** 60 dias);

**A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

## ESTADO DE MINAS GERAIS

A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme Lei n. 14.133/21, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, Lei nº. 14.133/21.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 42/2023**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2023**

A Pessoa Jurídica: ..... com sede  
à.....nº.....complemento.....CNPJ.....nº.....Telefone:.....  
.....e-mail:.....Bairro.....Cidade.....Estado....., através de seu  
representante legal Sr.(a) ..... nacionalidade:..... profissão: ..... estado civil:  
..... RG E CPF: ..... residente e domiciliado a .....,  
pelo presente DECLARA, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Delta,  
que:

- A) Cumpre e submete-se plenamente os requisitos de habilitação.
- B) Sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da Republica, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- C) Que a empresa licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- D) Que a empresa licitante NÃO possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- E) Que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Delta.

Quando for o caso:

- F) DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.
- G) DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como  
( ) Microempresa(ME)

## ESTADO DE MINAS GERAIS

( ) Empresa de Pequeno Porte EPP, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei n. 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local, data

Assinatura

# ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO IV

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023**

Aos ..... dia(s), do mês de ....., do ano de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Delta/MG, situada a Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Delta, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 01.020.881/0001-75, isento de inscrição estadual, através da Comissão de Pregão, designada pelo Decreto nº. \_\_\_\_\_, torna público a abertura do Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_/2023, regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores (Licitações), Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Decretos Municipais nº 1.134/2011 (Sistema de Registro de Preços), nº 4095/2020, e demais condições fixadas nessa Ata, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇO, por deliberação do Pregoeiro, designado através do Decreto nº \_\_\_\_\_, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresas(s) indicadas(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 17. DO OBJETO

- 17.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do **Edital de Pregão nº \_\_\_\_\_/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas são as que seguem:

<b>FORNECEDOR (RAZAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)</b>					
<b>ITE M</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDA DE</b>	<b>QUANT IDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

2.2. O preço registrado e a identificação dos beneficiários serão divulgados em Jornal de grande circulação no município e no Site da Prefeitura Municipal de Delta/MG;

2.2.1. A divulgação do site ficará disponível durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

2.3. Quando das futuras aquisições ou contratações de serviços decorrentes do registro de preços deverá ser observada a ordem de classificação das empresas constantes na presente Ata;

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4. Os preços referidos nesta Ata incluem todos os impostos, custos, taxas, fretes, que incidam sobre o objeto licitado;

2.5. É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preço a forma de execução do fornecimento do objeto desta Ata, não podendo modificar as especificações constantes no Edital, salvo se expressamente autorizado.

### 3. ORGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
3. SECRETARIA DE OBRAS
4. SECRETARIA DE SAÚDE
5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6. SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.2. Os órgãos participantes deverão recorrer ao Gestor de Contratos para que este informe o nome do beneficiário e o preço que será praticado para o item a ser adquirido ou para a contratação do serviço.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a partir de ...../...../....., podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade;

4.2. A existência de preços registrados para bens ou serviços constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a administração a adquiri-los ou executá-los pelo Sistema, podendo realizar licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, observando, contudo, a preferência de fornecimento ou da execução do serviço pelo beneficiário do registro, caso os valores e condições obtidas na licitação sejam equivalentes aos da Ata de Registro de Preços;

4.3. Durante o período de vigência, a(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preço está(ão) obrigada(s) a atender a todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Delta/MG.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as legislações que a regulamenta (*vide* preâmbulo);

5.2. O preço poderá ser revisto a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos preços praticados no mercado, no caso em que ocorra modificação significativa que venha a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços, respondendo o Órgão Gerenciador pelas negociações necessárias junto aos beneficiários do registro;

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador:

5.3.1. convocará a empresa beneficiária do registro, obedecida a ordem de classificação, visando negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

5.3.2. frustrada a negociação, a empresa beneficiária será liberada do compromisso assumido;

5.3.3. convocará as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação;

5.4. Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente protocolado, não puder cumprir o compromisso, o Gestor de Contratos, poderá:

5.4.1. liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;

5.4.2. convocar as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação;

---

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o Gestor de Contratos procederá a revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 5.6. O beneficiário terá seu registro ou item registrado cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.6.2. não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.6.4. presentes razões de interesse público;
- 5.7. Assegurados o direito do contraditório e ampla defesa, o cancelamento de registro total ou parcial, nas hipóteses previstas, neste artigo, será formalizado por despacho do Gestor de Contratos;
- 5.8. O beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- 5.9. O beneficiário terá seu registro suspenso quando se enquadrar nos casos pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.10. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará(ão) a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo;
- 5.11. A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

### 6. DO GESTOR DE CONTRATOS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Fica designado como Gestor de Contratos do Sistema de Registro de Preços a servidora Suliene Rodrigues da Silva Santos.

6.2. Compete ao Gestor de Contratos do Sistema de Registro de Preços acima identificado exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Delta/MG, ..... de ..... de 2023.

### EMPRESA REGISTRADA

---

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE OBRAS**

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA TRANSPORTE**

**SECRETARIA DE SÚDE**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF:** \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF:** \_\_\_\_\_

# ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO V

### MINUTA DO CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA

(PROCESSO LICITATÓRIO N°.....)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ...../2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBRAS, PROMOÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SAÚDE E A EMPRESA .....**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBRAS, PROMOÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, TRANSITO E TRANSPORTE, SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DELTA/MG, CNPJ N.º 01.020.881/0001-75, COM SEDE NA ADILSON ANTÔNIO CARNEIRO, N° 25, NA CIDADE DELTA/MG, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL \_\_\_\_\_, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF: \_\_\_\_\_, RG:\_\_\_\_\_, SEDIADA A \_\_\_\_\_, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA ....., INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N° ....., SEDIADO(A) NA ....., DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR ..... (NOME E FUNÇÃO NO CONTRATADO), CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° \_\_\_/2023, E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

17.2. O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

17.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

17.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

17.4.1. O Termo de Referência;

17.4.2. O Edital da Licitação;

17.4.3. A Proposta do contratado;

17.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

---

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

17.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável conforme disposição legal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

3.1O regime de execução contratual, os modelos de gestão, fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1Vide Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1 As obrigações do contratante encontram-se estabelecidas no Termo de Referência vinculado a este contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

8.1 As obrigações do contratado encontram-se estabelecidas no Termo de Referência vinculado a este contrato.

### **CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 As infrações e sanções administrativa encontram-se estabelecidas no Termo de Referência vinculado a este contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

10.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.1.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.1.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.2.3 Indenizações e multas.

10.3 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.4 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.06.12.361.0028.3.3.90.30.00.00 – 182

02.05.12.361.0017.3.3.90.30.00.00 – 115

02.05.12.365.0024.3.3.90.30.00.00 – 142

02.08.08.244.0036.3.3.90.30.00.00 – 298

02.08.08.243.0038.3.3.90.30.00.00 – 335

02.08.08.241.0037.3.3.90.30.00.00 – 281

02.14.08.243.0071.3.3.90.30.00.00 – 451

02.07.10.122.0031.3.3.90.30.00.00 – 199

02.07.10.301.0033.3.3.90.30.00.00 – 221

02.07.10.301.0033.3.3.90.30.00.00 – 235

02.10.15.122.0039.3.3.90.30.00.00 – 343

02.03.04.122.0007.3.3.90.30.00.00 – 23

02.22.26.452.0095.3.3.90.30.00.00 – 23

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.4. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

14.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

17. O presente instrumento de contrato é vinculado ao Processo Licitatório n. ..../2023, Edital de Licitação n. ..../2023 e seus anexos.

Delta, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**EMPRESA REGISTRADA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE OBRAS**

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA TRANSPORTE**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TESTEMUNHAS**

<b>NOME:</b>	<b>NOME:</b>
<b>CPF:</b>	<b>CPF:</b>

---

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

[licitação@delta.mg.gov.br](mailto:licitação@delta.mg.gov.br)

[www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)

# ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO VI

### RELAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



<b>Grupo.:</b>	<b>000056 / 2023</b>	<b>Data de cotação</b>	08/08/2023		
<b>Material.:</b>	633 - AGENDA TELEFONICA COMERCIAL(INDICE TELEFONICO) CAPA DURA, FORMATO MINIMO 140 X 200MM, COM APROXIMADAMENTE 96 FOLHAS				
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			39,420
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	55,000	<b>Valor Médio do Item</b>	39,420
				<b>Valor total</b>	2.168,100
<b>Material.:</b>	634 - AGUARRAS MINERAL 900 ML, PRODUTO AUXILIAR PARA PINTURA				
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			22,310
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	1.174,000	<b>Valor Médio do Item</b>	22,310
				<b>Valor total</b>	26.191,940
<b>Material.:</b>	636 - ALFINETE CABECA COLORIDA Nº1 CX C/ 50UN P/ MAPA				
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			11,670
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	67,000	<b>Valor Médio do Item</b>	11,670
				<b>Valor total</b>	781,890
<b>Material.:</b>	638 - ALMOFADAS P/ CARIMBO N 02 COR A ESCOLHER				
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			7,610
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	75,000	<b>Valor Médio do Item</b>	7,610
				<b>Valor total</b>	570,750
<b>Material.:</b>	640 - APAGADOR DE LOUSA C/PORTA GIZ				
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			8,080
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	100,000	<b>Valor Médio do Item</b>	8,080
				<b>Valor total</b>	808,000
<b>Material.:</b>	663 - CADERNO BROCHURAO UNIVERSITARIO 60 FLS CAPA DURA				
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			12,250
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	1.060,000	<b>Valor Médio do Item</b>	12,250
				<b>Valor total</b>	12.985,000
<b>Material.:</b>	669 - CALCULADORA 12 DIGITOS TECLAS GRANDES, BATERIA 7 VOLTS MEDIDAS MINIMAS 19,5 X 15,5 CM				
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			46,410
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	82,000	<b>Valor Médio do Item</b>	46,410
				<b>Valor total</b>	3.805,620
<b>Material.:</b>	672 - CANETA P/ TECIDO ACRILPEN V. CORES				
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			8,360
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	120,000	<b>Valor Médio do Item</b>	8,360
				<b>Valor total</b>	1.003,200
<b>Material.:</b>	704 - CD - RW VIRGEM C/ CAPACIDADE 80 MINUTOS REGRAVAVEL (RW) 700MB				
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			92,740
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	181,000	<b>Valor Médio do Item</b>	92,740
				<b>Valor total</b>	16.785,940

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



**Grupo.:** 000056 / 2023 **Data de cotação** 08/08/2023  
**Material.:** 705 - CLIPS 8/0 GALVANIZADO ACO COM 500 GRS  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 20,770

**Unidade** CX **Quantidade** 265,000 **Valor Médio do Item** 20,770 **Valor total** 5.504,050

**Material.:** 708 - COLA LIQUIDA BRANCA FRASCO 90 GR,LAVAVEL, SECA TRANSPARENTE. APLICAVEL EM: PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA. VALIDADE NAO INFERIOR A UM ANO

**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 13,220

**Unidade** UN **Quantidade** 386,000 **Valor Médio do Item** 13,220 **Valor total** 5.102,920

**Material.:** 709 - COLA COLORIDA-ESTOJO C/6 CORES COM 23 GRAMAS CADA DE CORES DIFERENTES, COM BICO APLICADOR, MATERIAL NAO TOXICO. SELO DO INMETRO. COM VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SIMILAR ACRILEX).

**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 13,900

**Unidade** CJ **Quantidade** 190,000 **Valor Médio do Item** 13,900 **Valor total** 2.641,000

**Material.:** 710 - COLA COLORIDA COM GLITER-ESTOJO C/6 CORES COM 23 GRAMAS CADA DE CORES DIFERENTES, COM BICO APLICADOR, MATERIAL NAO TOXICO. SELO DO INMETRO. COM VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SIMILAR ACRILEX).

**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 8,940

**Unidade** CJ **Quantidade** 192,000 **Valor Médio do Item** 8,940 **Valor total** 1.716,480

**Material.:** 733 - ESTILETE LARGO PLASTICO 18 MM

**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 23,530

**Unidade** UN **Quantidade** 200,000 **Valor Médio do Item** 23,530 **Valor total** 4.706,000

**Material.:** 734 - ESTILETE ESTREITO CORPO TRANSPARENTE

**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 20,050

**Unidade** UN **Quantidade** 215,000 **Valor Médio do Item** 20,050 **Valor total** 4.310,750

**Material.:** 735 - ETIQUETA ADESIVA P/ CONVITE REDONDA 13MM DIVERSAS CORES C/ 420 UN

**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 12,920

**Unidade** PC **Quantidade** 260,000 **Valor Médio do Item** 12,920 **Valor total** 3.359,200

**Material.:** 737 - EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO ESPATULA

**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 5,080

**Unidade** UN **Quantidade** 180,000 **Valor Médio do Item** 5,080 **Valor total** 914,400

**Material.:** 741 - FITA ADESIVA ACRILICA DUPLA FACE 12MM X 2 METROS, SILICONE FIXA FORTE E COM VALIDADE NAO INFERIOR A UM ANO -SIMILAR A 3M - DEVERA CONTER EM CADA ROLO, DADOS DO FABRICANTE, CNPJ, DATA DE VALIDADE, ETC, ETC - SIMILAR A 3M

**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: **000056 / 2023** Data de cotação **08/08/2023**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 12,450

<b>Unidade</b>	RL	<b>Quantidade</b>	660,000	<b>Valor Médio do Item</b>	12,450	<b>Valor total</b>	8.217,000
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 754 - PAPEL CARBONO AZUL E PRETO C/ UMA FACE, CX.C/ 100 UN  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 51,160

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	2,000	<b>Valor Médio do Item</b>	51,160	<b>Valor total</b>	102,320
----------------	----	-------------------	-------	----------------------------	--------	--------------------	---------

**Material.:** 774 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GALVANIZADO - CX. C/ 5000  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 14,750

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	310,000	<b>Valor Médio do Item</b>	14,750	<b>Valor total</b>	4.572,500
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 775 - GRAMPO TRILHO METAL - CX C/ 50 UNIDADES(MACHO E FIMEA). (ENCAIXE FIXO)  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 28,320

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	50,000	<b>Valor Médio do Item</b>	28,320	<b>Valor total</b>	1.416,000
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 779 - LAMINA PARA ESTILETE LARGA (CAIXA COM 10 UNIDADES)C/ 18 MM  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 24,450

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	35,000	<b>Valor Médio do Item</b>	24,450	<b>Valor total</b>	855,750
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	---------

**Material.:** 780 - LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITA(CAIXA COM 10 UNIDADES)C/ 9 MM  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 15,540

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	30,000	<b>Valor Médio do Item</b>	15,540	<b>Valor total</b>	466,200
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	---------

**Material.:** 781 - LAPIS 2 B - SEXTAVADO  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 0,900

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	2.230,000	<b>Valor Médio do Item</b>	0,900	<b>Valor total</b>	2.007,000
----------------	----	-------------------	-----------	----------------------------	-------	--------------------	-----------

**Material.:** 787 - LAPIS DE COR TRIANGULAR CX C/ 36 CORES DE OTIMA QUALIDADE  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 32,570

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	325,000	<b>Valor Médio do Item</b>	32,570	<b>Valor total</b>	10.585,250
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	------------

**Material.:** 793 - LIVRO ATA C/ 100 FLS CAPA DURA NUMERADO216X320MM  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 12,920

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	10,000	<b>Valor Médio do Item</b>	12,920	<b>Valor total</b>	129,200
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	---------

**Material.:** 796 - QUADRO BRANCO MED 70x100 CM MOLDURA EM ALUMINIO PARA USO DE MARCADOR. ACOMPANHAACESSORIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COM PORTA MARCADOR E APAGADOR.  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: **000056 / 2023** Data de cotação **08/08/2023**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 116,900

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	17,000	<b>Valor Médio do Item</b>	116,900	<b>Valor total</b>	1.987,300
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	---------	--------------------	-----------

**Material.:** 800 - PALITOS DE PICOLÉ PONTA AREDONDADO PACOTE C/100 UNIDADES CADA  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 6,200

<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	40,000	<b>Valor Médio do Item</b>	6,200	<b>Valor total</b>	248,000
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	-------	--------------------	---------

**Material.:** 815 - PAPEL COLOR SET-DUPLA FACE 48X66 CM VARIAS CORES - UNIDADE  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 1,690

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	250,000	<b>Valor Médio do Item</b>	1,690	<b>Valor total</b>	422,500
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	-------	--------------------	---------

**Material.:** 817 - ADESIVO TIPO CONTACT 45 CM DE LARGURA MT TRANSPARENTE  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 46,210

<b>Unidade</b>	RL	<b>Quantidade</b>	100,000	<b>Valor Médio do Item</b>	46,210	<b>Valor total</b>	4.621,000
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 819 - PAPEL CREPOM 48CM X 2M CORES VARIADAS - UNIDADE  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 2,470

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	2.650,000	<b>Valor Médio do Item</b>	2,470	<b>Valor total</b>	6.545,500
----------------	----	-------------------	-----------	----------------------------	-------	--------------------	-----------

**Material.:** 821 - PAPEL DE SEDA MEDIDAS MINIMAS 48X60 VÁRIAS CORES (LISO) UNIDADE  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 28,030

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	100,000	<b>Valor Médio do Item</b>	28,030	<b>Valor total</b>	2.803,000
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 873 - PASTA CATALAGO A4 COM 100 PLASTICOS - CAPA NA COR PRETA  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 21,470

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	650,000	<b>Valor Médio do Item</b>	21,470	<b>Valor total</b>	13.955,500
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	------------

**Material.:** 875 - PASTA SANFONADA KRAFT OFICIO 1-31/AZ CROCO (FECHO TIC TAC) PRETA AVANTE COM 31 BOLSAS PRETA 37,5 X 24,5 CM  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 34,020

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	350,000	<b>Valor Médio do Item</b>	34,020	<b>Valor total</b>	11.907,000
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	------------

**Material.:** 884 - PERFURADOR EM METAL PARA 40 FOLHAS - BASE ANTIDESLIZANTE, COM MARGEADOR, 140X100MM  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 112,470

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	20,000	<b>Valor Médio do Item</b>	112,470	<b>Valor total</b>	2.249,400
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	---------	--------------------	-----------

**Material.:** 924 - ENVELOPE A4 PLASTICO PARA ARQUIVO FURACAO, ESPESSURA MINIMA 0,10MM (cada unidade)  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 84,700

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



<b>Grupo.:</b>	<b>000056 / 2023</b>	<b>Data de cotação</b>	08/08/2023				
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	610,000	<b>Valor Médio do Item</b>	84,700	<b>Valor total</b>	51.667,000
<b>Material.:</b> 929 - PORTA CARTÃO DE VISITA 320 CARTOES							
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		15,070			
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	60,000	<b>Valor Médio do Item</b>	15,070	<b>Valor total</b>	904,200
<b>Material.:</b> 930 - PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE SEM PAPEL COR: FUME REF.444 MEDIDAS: 8,7 X 7,7 X 23,8 CM							
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		31,560			
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	135,000	<b>Valor Médio do Item</b>	31,560	<b>Valor total</b>	4.260,600
<b>Material.:</b> 934 - PRANCHETA EM ACRILICO OFÍCIO FUME							
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		20,630			
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	360,000	<b>Valor Médio do Item</b>	20,630	<b>Valor total</b>	7.426,800
<b>Material.:</b> 944 - PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQ.40W 110V							
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		31,350			
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	150,000	<b>Valor Médio do Item</b>	31,350	<b>Valor total</b>	4.702,500
<b>Material.:</b> 945 - PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL - GRANDE :: POTÊNCIA MINIMA DE 80W :: POTÊNCIA NOMINAL: 18W :: TENSÃO: BIVOLT: 127 - 240V :: DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA:11,5MM :: FREQUÊNCIA: 50/60HZ							
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		45,480			
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	100,000	<b>Valor Médio do Item</b>	45,480	<b>Valor total</b>	4.548,000
<b>Material.:</b> 950 - TECIDO NAO TECIDO ( TNT ) VARIAS CORES							
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		12,450			
<b>Unidade</b>	M	<b>Quantidade</b>	6.800,000	<b>Valor Médio do Item</b>	12,450	<b>Valor total</b>	84.660,000
<b>Material.:</b> 954 - TESOURA C/PONTA MULTI-USO FORJADA 8" TODA EM METAL							
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		22,090			
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	160,000	<b>Valor Médio do Item</b>	22,090	<b>Valor total</b>	3.534,400
<b>Material.:</b> 955 - TESOURA GRANDE PARA PICOTAR EM METAL							
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		19,920			
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	120,000	<b>Valor Médio do Item</b>	19,920	<b>Valor total</b>	2.390,400
<b>Material.:</b> 964 - TINTA GUACHE 250 ML CADA V CORES C/ VAL. NÃO INFERIOR A UM ANO EM CAIXAS COM 6 UNIDADES							

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



<b>Grupo.:</b>	<b>000056 / 2023</b>	<b>Data de cotação</b>	08/08/2023			
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					33,200
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	360,000	<b>Valor Médio do Item</b>	33,200	<b>Valor total</b> 11.952,000

<b>Material.:</b>	974 - TINTA SPRAY PRATEADO COM APROXIMADAMENTE 350 ML E COM VALIDADE NÃO INFERIOR A UMANO					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					25,150
<b>Unidade</b>	LT	<b>Quantidade</b>	120,000	<b>Valor Médio do Item</b>	25,150	<b>Valor total</b> 3.018,000

<b>Material.:</b>	983 - TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO 40 ML COR A ESCOLHER					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					10,500
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	167,000	<b>Valor Médio do Item</b>	10,500	<b>Valor total</b> 1.753,500

<b>Material.:</b>	987 - VISOR PARA PASTA SUSPENSÁ CRISTAL C/ ETIQUETA PCT C/ 50 UNIDADES					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					11,560
<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	20,000	<b>Valor Médio do Item</b>	11,560	<b>Valor total</b> 231,200

<b>Material.:</b>	2103 - CARTOLINA 50 X 66 - 150 G - VARIAS CORES					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					4,130
<b>Unidade</b>	FL	<b>Quantidade</b>	1.300,000	<b>Valor Médio do Item</b>	4,130	<b>Valor total</b> 5.369,000

<b>Material.:</b>	2114 - BORRACHA BRANCA DE BOA QUALIDADE 3,3 X 0,2,3 X 0,08 - CAIXA COM 40 UNIDADES					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					1,460
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	82,000	<b>Valor Médio do Item</b>	1,460	<b>Valor total</b> 119,720

<b>Material.:</b>	2134 - BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2 MM X 30 CM COM VALIDADE NAO INFERIOR A 1 ANO 1KG					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					54,810
<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	227,000	<b>Valor Médio do Item</b>	54,810	<b>Valor total</b> 12.441,870

<b>Material.:</b>	2151 - PAPEL VERGE A4 COM 50 FOLHAS(CORES A ESCOLHER)					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					19,370
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	10,000	<b>Valor Médio do Item</b>	19,370	<b>Valor total</b> 193,700

<b>Material.:</b>	2534 - PEN DRIVE USB 8 GB					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					31,800
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	130,000	<b>Valor Médio do Item</b>	31,800	<b>Valor total</b> 4.134,000

<b>Material.:</b>	2535 - PEN DRIVE USB 32 GB.					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>		<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: **000056 / 2023** Data de cotação **08/08/2023**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 33,480

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	140,000	<b>Valor Médio do Item</b>	33,480	<b>Valor total</b>	4.687,200
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 3822 - BASTAO COLA QUENTE FINO 7,50 MM x 30 CM PCT COM 1 KILO COM VALIDADE NAO INFERIORA 1 ANO  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 56,970  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	227,000	<b>Valor Médio do Item</b>	56,970	<b>Valor total</b>	12.932,190
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	------------

**Material.:** 3832 - ELASTICO LATEX AMARELO Nº18. PACOTE 1 KILO  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 21,190  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	82,000	<b>Valor Médio do Item</b>	21,190	<b>Valor total</b>	1.737,580
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 3894 - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA C/ 2 REPARTICOES ARTICULAVEL EM ACRILICO - COR CRISTAL  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 51,040  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	10,000	<b>Valor Médio do Item</b>	51,040	<b>Valor total</b>	510,400
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	---------

**Material.:** 3899 - CLIPS PARA CONVITES 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 15,730  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	5,000	<b>Valor Médio do Item</b>	15,730	<b>Valor total</b>	78,650
----------------	----	-------------------	-------	----------------------------	--------	--------------------	--------

**Material.:** 3913 - PAPEL FOTOGRAFICO A4 135G GLOSSY BRANCO BRILHANTE RESISTENTE A AGUA / 50 FOLHAS  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 35,710  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	EB	<b>Quantidade</b>	67,000	<b>Valor Médio do Item</b>	35,710	<b>Valor total</b>	2.392,570
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 3917 - PASTA PLASTICA COM GRAMPO TRILHO  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 28,210  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	100,000	<b>Valor Médio do Item</b>	28,210	<b>Valor total</b>	2.821,000
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 3924 - TELA DE PINTURA 30X60  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 20,960  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	201,000	<b>Valor Médio do Item</b>	20,960	<b>Valor total</b>	4.212,960
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 3926 - TINTA FACIAL, ANTI-ALERGICA VARIAS CORES, LAVAVEL, TEXTURA EXTRA MACIA, FACIL DELIMPAR, EMBALAGENS COM 5 CORES DE 4 GRS CADA POTE  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 18,070  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	220,000	<b>Valor Médio do Item</b>	18,070	<b>Valor total</b>	3.975,400
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 4892 - ARGILA ESCOLAR VARIAS CORES COM 1 KILO  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: **000056 / 2023** Data de cotação **08/08/2023**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 5,120

<b>Unidade</b>	KG	<b>Quantidade</b>	170,000	<b>Valor Médio do Item</b>	5,120	<b>Valor total</b>	870,400
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	-------	--------------------	---------

**Material.:** 4952 - ENVELOPE CONVITE BRANCO 70 160X235 90GR

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		0,470

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	70,000	<b>Valor Médio do Item</b>	0,470	<b>Valor total</b>	32,900
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	-------	--------------------	--------

**Material.:** 4954 - ENVELOPE SACO BRANCO 310X410 110GR 250UN

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		21,490

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	8,000	<b>Valor Médio do Item</b>	21,490	<b>Valor total</b>	171,920
----------------	----	-------------------	-------	----------------------------	--------	--------------------	---------

**Material.:** 4955 - ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 110GR 250UN

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		0,470

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	1.000,000	<b>Valor Médio do Item</b>	0,470	<b>Valor total</b>	470,000
----------------	----	-------------------	-----------	----------------------------	-------	--------------------	---------

**Material.:** 4970 - CANETA CRISTAL 1,00 MM (SIMILAR A MARCA BIC) COR AZUL CX C/ 50

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		39,730

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	181,000	<b>Valor Médio do Item</b>	39,730	<b>Valor total</b>	7.191,130
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 4971 - CANETA CRISTAL (SIMILAR A MARCA BIC) VERMELHA CX C/ 50UN

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		37,240

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	132,000	<b>Valor Médio do Item</b>	37,240	<b>Valor total</b>	4.915,680
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 4972 - CANETA CRISTAL (SIMILAR A MARCA BIC) PRETA CX 50 UN

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		30,790

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	192,000	<b>Valor Médio do Item</b>	30,790	<b>Valor total</b>	5.911,680
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 4976 - CANETA PARA RETRO/PONTA MEDIA AZUL (SIMILAR A PILOT) CAIXA 12 UNIDADES

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		20,200

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	45,000	<b>Valor Médio do Item</b>	20,200	<b>Valor total</b>	909,000
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	---------

**Material.:** 5010 - MOLHA DEDO EM CREME UMEDECEDOR DE DEDOS 12 GRAMAS

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		3,630

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	120,000	<b>Valor Médio do Item</b>	3,630	<b>Valor total</b>	435,600
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	-------	--------------------	---------

**Material.:** 5011 - LIVRO DE ATA 50FLS CAPA PRETA - 50 FOLHAS

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		19,880

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000056 / 2023 Data de cotação 08/08/2023

Unidade	UN	Quantidade	120,000	Valor Médio do Item	19,880	Valor total	2.385,600
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 5015 - ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO AZUL 350X130X245  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 94,700

Unidade	PC	Quantidade	3.000,000	Valor Médio do Item	94,700	Valor total	284.100,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	--------	-------------	-------------

Material.: 5023 - CLIPS NR 5 DOURADO P/ CONVITE BT 100UN  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 15,730

Unidade	CX	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	15,730	Valor total	78,650
---------	----	------------	-------	---------------------	--------	-------------	--------

Material.: 5038 - BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODAO C/305MTS COR CRU  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 21,430

Unidade	RL	Quantidade	85,000	Valor Médio do Item	21,430	Valor total	1.821,550
---------	----	------------	--------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 5047 - ESPIRAL ENCADERNACAO 12MM PLASTICO TRANSPARENTE CAP. 70FLS 50UN  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 14,090

Unidade	PC	Quantidade	67,000	Valor Médio do Item	14,090	Valor total	944,030
---------	----	------------	--------	---------------------	--------	-------------	---------

Material.: 5069 - FOLHA EM EVA C/ GLITER CORES 40X60CM - 1,5MM  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 5,000

Unidade	UN	Quantidade	1.285,000	Valor Médio do Item	5,000	Valor total	6.425,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 5071 - FOLHA EM EVA FELPUDO CORES 450X600MM  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 23,230

Unidade	UN	Quantidade	520,000	Valor Médio do Item	23,230	Valor total	12.079,600
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 5603 - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ACRILICA COM 2 REPARTICOES ARTICULAVEL EM ACRILICO COR CIRSTAL. MEDIDA MIMIMA 30 CM  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 40,570

Unidade	UN	Quantidade	51,000	Valor Médio do Item	40,570	Valor total	2.069,070
---------	----	------------	--------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 5635 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50 M DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MINIMA DE 12MESES - - DEVERA CONTER EM CADA ROLO, DADOS DO FABRICANTE,CNPJ, DATA DE VALIDADE, ETC, ETC - SIMILAR A 3M  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 6,990

Unidade	RL	Quantidade	470,000	Valor Médio do Item	6,990	Valor total	3.285,300
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 5900 - PALITO DE PICOLE PCT PONTA ARREDONDADA 100 UN  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: **000056 / 2023** Data de cotação **08/08/2023**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 6,410

Unidade	PC	Quantidade	90,000	Valor Médio do Item	6,410	Valor total	576,900
---------	----	------------	--------	---------------------	-------	-------------	---------

Material.: 6499 - PAPEL 180 G 210X297 COUCHE S BRILHO CS 9701 SISTEM PCT 50 FOLHAS  
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **07/10/2023** 28,300

Unidade	PC	Quantidade	110,000	Valor Médio do Item	28,300	Valor total	3.113,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 6545 - CADERNO ESPIRAL UNIVER. COM 200 FLS CAPA DURA VARIAS ESTAMPAS COM 10 MATERIAS (SIMILAR A TILIBRA)  
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **07/10/2023** 26,750

Unidade	UN	Quantidade	452,000	Valor Médio do Item	26,750	Valor total	12.091,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 6550 - PASTA COM ELASTICO POLIP. 235X20X350 MM - FUME  
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **07/10/2023** 6,340

Unidade	UN	Quantidade	900,000	Valor Médio do Item	6,340	Valor total	5.706,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 6561 - PASTA ENVELOPE C/ FECHAMENTO VERTICAL TRANSPARENTE EV-03 SIMILAR A PALSCONY  
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **07/10/2023** 2,630

Unidade	UN	Quantidade	450,000	Valor Médio do Item	2,630	Valor total	1.183,500
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 6562 - PASTA ENVELOPE C/ FECHAMENTO HORIZONTAL TRANSPARENTE EV-02 SIMILAR A PALSCONY  
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **07/10/2023** 8,460

Unidade	UN	Quantidade	450,000	Valor Médio do Item	8,460	Valor total	3.807,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 6563 - PASTA 180G COLOR PLUS 225X315 3 GRAMPOS VERMELHO  
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **07/10/2023** 3,400

Unidade	UN	Quantidade	600,000	Valor Médio do Item	3,400	Valor total	2.040,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 6567 - APAGADOR QUADRO BRANCO OF/522 AP SIMILAR A FABER CASTELL - MEDIDASs: 15,0 X 6,0CM  
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **07/10/2023** 8,600

Unidade	UN	Quantidade	71,000	Valor Médio do Item	8,600	Valor total	610,600
---------	----	------------	--------	---------------------	-------	-------------	---------

Material.: 6571 - CLIPS 3/0 GALVANIZADO ACO COM 500 GRS POR CAIXA  
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **07/10/2023** 15,060

Unidade	CX	Quantidade	275,000	Valor Médio do Item	15,060	Valor total	4.141,500
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 6575 - CLIPS 6/0 GALVANIZADO ACO C/ 500 GRAMAS CAIXA  
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **07/10/2023** 15,610

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000056 / 2023 Data de cotação 08/08/2023

Unidade	CX	Quantidade	225,000	Valor Médio do Item	15,610	Valor total	3.512,250
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 6578 - APONTADOR RETANGULAR DE METAL G-148 SIMILAR GOLLER CX C/ 20 UN  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 13,340

Unidade	CX	Quantidade	22,000	Valor Médio do Item	13,340	Valor total	293,480
---------	----	------------	--------	---------------------	--------	-------------	---------

Material.: 6584 - BLOCO POST-IT 76X76 POO-UP VARIAS CORES C/100 FLS L4P3 3M PT 4 UNDS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 8,270

Unidade	PC	Quantidade	375,000	Valor Médio do Item	8,270	Valor total	3.101,250
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 6585 - BLOCO POST-IT 38X50 VARIAS CORES C/100 FLS 653 3 M PT 4 UNDS QUALIDADE IGUAL OUSUPERIOR A 3M  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 8,130

Unidade	PC	Quantidade	675,000	Valor Médio do Item	8,130	Valor total	5.487,750
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 6599 - CAPA DE ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE/PRETA 220X330 PCT COM 100 UNIDADES. JOGO DE CAPA E CONTRA CAPA  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 64,060

Unidade	PC	Quantidade	72,000	Valor Médio do Item	64,060	Valor total	4.612,320
---------	----	------------	--------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 6606 - FITA ADESIVA TRANSP. FILME GROSSO 48X50M INDICADO PARA FECHAMENTO DE PACOTES E CAIXAS. SIMILAR A 3M  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 9,560

Unidade	RL	Quantidade	690,000	Valor Médio do Item	9,560	Valor total	6.596,400
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 6615 - GIZ DE CERA 15 CORES SIMILAR A CURTON TOKINHO  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 9,570

Unidade	CX	Quantidade	445,000	Valor Médio do Item	9,570	Valor total	4.258,650
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 6644 - TECIDO NAO TECIDO TNT LISO VARIAS CORES 1,40X100 GRAMAS 50 M.  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 5,160

Unidade	M	Quantidade	2.000,000	Valor Médio do Item	5,160	Valor total	10.320,000
---------	---	------------	-----------	---------------------	-------	-------------	------------

Material.: 6646 - TECIDO NAO TECIDO TNT 45 G VARIAS ESTAMPAS 1,40X60 EM METRO.  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 32,810

Unidade	M	Quantidade	2.000,000	Valor Médio do Item	32,810	Valor total	65.620,000
---------	---	------------	-----------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 6676 - GUILHOTINA UNIVERSAL FORMATO A4 COM ALAVANCA PARA ATE 15 FOLHAS (SIMILAR A MAPED).  
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 159,370

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: **000056 / 2023** Data de cotação 08/08/2023

Unidade	UN	Quantidade	21,000	Valor Médio do Item	159,370	Valor total	3.346,770
---------	----	------------	--------	---------------------	---------	-------------	-----------

**Material.:** 6681 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 8MM GALVANIZADIO - CAIXA COM 5000

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		23,260

Unidade	CX	Quantidade	65,000	Valor Médio do Item	23,260	Valor total	1.511,900
---------	----	------------	--------	---------------------	--------	-------------	-----------

**Material.:** 6693 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS, ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE DE ATE 100 FOLHAS, PINOS: ACO TREFILADO - TEMPERADO E ZINCADO AFIADOS E DURADOUROS, MARGIADOR ESCALA PARA AJUSTE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANCA ACOMPANHA DISCODE APOIO DIMENSOES 15x165x180mm

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		42,650

Unidade	UN	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	42,650	Valor total	213,250
---------	----	------------	-------	---------------------	--------	-------------	---------

**Material.:** 6705 - TESOURA MULTIUSO - 21,6CM (SIMILAR A MARCA MUNDIAL PONTO VERMELHO)CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO PRETO, ARO ALONGADO, LÂMINAS RETAS EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO MATERIAL: CABO EM PLASTICO INDUSTRIAL, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO: 210 MM (8 ½ POLEGADAS)

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		26,020

Unidade	UN	Quantidade	210,000	Valor Médio do Item	26,020	Valor total	5.464,200
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

**Material.:** 6706 - GRAMPEADOR GRANDE DE MESA 26/6 ATE 30 FOLHAS. ESTRUTURA METÁLICA; DIMENSÕES: 158,0 X 57,0 X 36,0 MM

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		64,230

Unidade	UN	Quantidade	145,000	Valor Médio do Item	64,230	Valor total	9.313,350
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

**Material.:** 6717 - RÉGUA DE POLIESTIRENO COM 30CM - SELO DO INMETRO ESPESSURA MINIMA 3,6 MM CRISTAL - UNIDADE

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		3,360

Unidade	UN	Quantidade	330,000	Valor Médio do Item	3,360	Valor total	1.108,800
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

**Material.:** 6877 - PASTA DE PAPEL C GRAMPO TRILHO - UNIDADE MATERIAL RESISTENTE E 100% RECICLAVEL DIMENSOES FORMATO ABERTA: 465MM X 325MM/FORMATO FECHADA: 325MM X 230MM ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO 1 PASTA E 1 GRAMPO TRILHO

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		9,510

Unidade	UN	Quantidade	520,000	Valor Médio do Item	9,510	Valor total	4.945,200
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

**Material.:** 6886 - GRAMPEADOR METALICO TIPO ALICATE 26/6 CROMADO PARA 25 FOLHAS, DIMENSÕES 17,5 X2,0 X 7,0 CM (SIMILAR AO CIS HP-45)

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		38,880

Unidade	UN	Quantidade	175,000	Valor Médio do Item	38,880	Valor total	6.804,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

**Material.:** 6916 - ENVELOPE COMERCIAL PARDO PEQUENO - MEDIDA 176x250MM (cada unidade)

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



<b>Grupo.:</b>	<b>000056 / 2023</b>	<b>Data de cotação</b>	08/08/2023			
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					31,000
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	1.000,000	<b>Valor Médio do Item</b>	31,000	<b>Valor total</b> 31.000,000

<b>Material.:</b>	7900 - COLA DE ISOPOR 500 GR					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					9,710
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	5,000	<b>Valor Médio do Item</b>	9,710	<b>Valor total</b> 48,550

<b>Material.:</b>	7901 - COLA EVA E ISOPOR 90 GR					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					9,350
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	155,000	<b>Valor Médio do Item</b>	9,350	<b>Valor total</b> 1.449,250

<b>Material.:</b>	9056 - DVD - R 4,7 GB 8X120 MIN					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					90,390
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	391,000	<b>Valor Médio do Item</b>	90,390	<b>Valor total</b> 35.342,490

<b>Material.:</b>	9146 - TATAME EM EVA 1MX1M COM ENCAIXE E ESPESSURA 40 MM					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					102,230
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	195,000	<b>Valor Médio do Item</b>	102,230	<b>Valor total</b> 19.934,850

<b>Material.:</b>	9729 - ARQUIVO MORTO BOX OF PAPELAO 36X24X13 C/25					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					91,700
<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	500,000	<b>Valor Médio do Item</b>	91,700	<b>Valor total</b> 45.850,000

<b>Material.:</b>	9748 - COLA LIQUIDA BRANCA C/ 1KG C/ VALIDADE NAO INFERIOR A UM ANO, ADESIVO À BASE DEPVA, COLAGENS EM MADEIRAS DE MEDIA E BAIXA DENSIDADES, PAPEL, PAPELAO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. - SIMILAR A CASCOREZ					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					21,120
<b>Unidade</b>	KG	<b>Quantidade</b>	3,000	<b>Valor Médio do Item</b>	21,120	<b>Valor total</b> 63,360

<b>Material.:</b>	9755 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 242X336 CX C/250					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					0,350
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	20,000	<b>Valor Médio do Item</b>	0,350	<b>Valor total</b> 7,000

<b>Material.:</b>	9758 - FITA CREPE (MEDIA PINTURA) 24MM X 50M -PCT C/5 - DEVERA CONTER EM CADA ROLO, DADOS DO FABRICANTE,CNPJ, DATA DE VALIDADE, ETC, ETC					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	07/10/2023	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					9,560
<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	400,000	<b>Valor Médio do Item</b>	9,560	<b>Valor total</b> 3.824,000

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



<b>Grupo.:</b>	<b>000056 / 2023</b>	<b>Data de cotação</b>	08/08/2023			
<b>Material.:</b>	9771 - grampeador p/ tapeceiro cis 361					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			78,070	
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	5,000	<b>Valor Médio do Item</b>	78,070	<b>Valor total</b> 390,350
<b>Material.:</b>	9801 - PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL CX C/12					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			36,670	
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	73,000	<b>Valor Médio do Item</b>	36,670	<b>Valor total</b> 2.676,910
<b>Material.:</b>	9802 - PINCEL ATÔMICO 1100 PRETO CX C/12					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			53,260	
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	73,000	<b>Valor Médio do Item</b>	53,260	<b>Valor total</b> 3.887,980
<b>Material.:</b>	9803 - PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO CX C/12					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			42,010	
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	73,000	<b>Valor Médio do Item</b>	42,010	<b>Valor total</b> 3.066,730
<b>Material.:</b>	9816 - TINTA P/ CARIMBO 40ML AZUL - UNIDADE					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			8,930	
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	15,000	<b>Valor Médio do Item</b>	8,930	<b>Valor total</b> 133,950
<b>Material.:</b>	9972 - GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 23/10 - CX 5000					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			18,860	
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	65,000	<b>Valor Médio do Item</b>	18,860	<b>Valor total</b> 1.225,900
<b>Material.:</b>	9974 - PASTA SUSPENSA COMPLETA.EM PAPEL KRAFT PINTADO (230 G/M² COM VISOR DE ETIQUETA,GRAMPO PLASTICO E HASTES METALICAS REMOVIVEIS, 361 X 240 MM, ESPESSURA 0,38MM. (BOA QUALIDADE)					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			14,750	
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	6.000,000	<b>Valor Médio do Item</b>	14,750	<b>Valor total</b> 88.500,000
<b>Material.:</b>	9976 - PERCEVEJOS LATONADO CX C/ 100 UNIDADES DE BOA QUALIDADE					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			8,780	
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	54,000	<b>Valor Médio do Item</b>	8,780	<b>Valor total</b> 474,120
<b>Material.:</b>	10266 - CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA MINIMO DE 50 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA PAPEL AO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFSETT 56 G/M²					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			14,060	

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: **000056 / 2023** Data de cotação 08/08/2023

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	412,000	<b>Valor Médio do Item</b>	14,060	<b>Valor total</b>	5.792,720
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 10445 - PINCEL P/QUADRO BRANCO CORES PRETA, AZUL - UNIDADE

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		13,360

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	224,000	<b>Valor Médio do Item</b>	13,360	<b>Valor total</b>	2.992,640
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 11135 - ENVELOPE OFICIO A4 2OFÍCIO A4 - GRAMATURA: 80 G/M2 -DIMENSÕES: 229 X 324 MM ( 22,9 X 32,4 CM )- COR AMARELO CX C/ 250 UNIDADE CADA

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		84,700

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	205,000	<b>Valor Médio do Item</b>	84,700	<b>Valor total</b>	17.363,500
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	------------

**Material.:** 11136 - ENVELOPE OFICIO COR AMARELO N°11-0,80X115 - 80GRS CX COM 250 UNI

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		87,930

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	80,000	<b>Valor Médio do Item</b>	87,930	<b>Valor total</b>	7.034,400
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 11486 - CAIXA FICHARIO EM ACRILICO/PLASTICO COM TAMPA, REPARTICAO ALFABETICA, 30 CM DE COMPRIMENTO.

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		58,610

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	60,000	<b>Valor Médio do Item</b>	58,610	<b>Valor total</b>	3.516,600
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 12406 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 240FL 50L - MEDIDAS: 30X20X10CM

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		115,500

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	45,000	<b>Valor Médio do Item</b>	115,500	<b>Valor total</b>	5.197,500
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	---------	--------------------	-----------

**Material.:** 13008 - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE CX C 12 UNID CORES VARIADAS(SIMILAR A FABER CASTEL)

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		17,780

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	121,000	<b>Valor Médio do Item</b>	17,780	<b>Valor total</b>	2.151,380
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 13057 - ROLO DE PAPEL PARDO BOBINA 80GR 60CM X 140M

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		148,190

<b>Unidade</b>	RL	<b>Quantidade</b>	175,000	<b>Valor Médio do Item</b>	148,190	<b>Valor total</b>	25.933,250
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	---------	--------------------	------------

**Material.:** 13072 - PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS A4 24 FOLHAS

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		24,870

<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	570,000	<b>Valor Médio do Item</b>	24,870	<b>Valor total</b>	14.175,900
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	------------

**Material.:** 15020 - CANETA CORRETIVA COM TUBO CONTENDO 7 A 8 ML.POSSUI PONTA METÁLICA FINA, QUE FACILITA NA CORREÇÃO DE ÁREAS PEQUENAS, DE MANEIRA LIMPA E PRECISA, ALÉM DE SECAGEMMUITO RÁPIDA TAMPA VEDANTE QUE EVITA O RESSECAMENTO DO CORRETIVOCORRETIVO CANETA

<b>Fornecedor.:</b>	<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Proposto</b>
---------------------	-------------------------------	--------------	-----------------------

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: **000056 / 2023** Data de cotação **08/08/2023**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 14,650

Unidade	UN	Quantidade	240,000	Valor Médio do Item	14,650	Valor total	3.516,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 15036 - CAIXA TRIPLA BANDEJA ORGANIZADORA MESA ESCRITÓRIO. TRES ESTAGIOS ACRILICO ARTICULAVEL  
MEDIDAS: 35X25

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		58,610

Unidade	UN	Quantidade	85,000	Valor Médio do Item	58,610	Valor total	4.981,850
---------	----	------------	--------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 15038 - PASTA EM L A4 CRISTAL ACP - UNIDADE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		8,320

Unidade	UN	Quantidade	1.450,000	Valor Médio do Item	8,320	Valor total	12.064,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	-------	-------------	------------

Material.: 15040 - REFIL ENTINTADO PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COLOP E20 - 14 X 38 MM

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		18,260

Unidade	UN	Quantidade	90,000	Valor Médio do Item	18,260	Valor total	1.643,400
---------	----	------------	--------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 15078 - BALAO DE LATEX SORTIDO LISO Nº9 COM 50 UN DE BOA QUALIDADE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		17,350

Unidade	PC	Quantidade	310,000	Valor Médio do Item	17,350	Valor total	5.378,500
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 15079 - BALAO BEXIGA LISA LATEX COR BRANCO Nº9 PCT 50 UN

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		12,350

Unidade	PC	Quantidade	140,000	Valor Médio do Item	12,350	Valor total	1.729,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 15080 - BALAO BEXIGA LISA LATEX COR VERMELHO Nº9 PCT 50 UN

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		12,520

Unidade	PC	Quantidade	140,000	Valor Médio do Item	12,520	Valor total	1.752,800
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 15081 - BALÃO DE LATEX COR AZUL LISA Nº9 COM 50 UN DE BOA QUALIDADE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		12,520

Unidade	PC	Quantidade	310,000	Valor Médio do Item	12,520	Valor total	3.881,200
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 15082 - BALÃO DE LATEX COR ROSA LISA Nº9 COM 50 UN DE BOA QUALIDADE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023		12,350

Unidade	PC	Quantidade	310,000	Valor Médio do Item	12,350	Valor total	3.828,500
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 15083 - BALAO DE LATEX COR AMARELO LISA Nº9 COM 50 UN DE BOA QUALIDADE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
--------------	------------------------	-------	----------------

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: **000056 / 2023** Data de cotação **08/08/2023**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 12,520

<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	310,000	<b>Valor Médio do Item</b>	12,520	<b>Valor total</b>	3.881,200
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 15084 - BALAO DE LATEX EM FORMATO DE CORAÇÃO VERMELHO Nº10 COM 25 UN DE BOA QUALIDADE  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 12,790  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	20,000	<b>Valor Médio do Item</b>	12,790	<b>Valor total</b>	255,800
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	---------

**Material.:** 15085 - BALAO DE LATEX TRANSPARENTE Nº 9 COM 50 UN DE BOA QUALIDADE.  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 12,790  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	120,000	<b>Valor Médio do Item</b>	12,790	<b>Valor total</b>	1.534,800
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 15086 - BOLA DE ISOPOR 250 MM - BIPARTIDA  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 9,610  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	210,000	<b>Valor Médio do Item</b>	9,610	<b>Valor total</b>	2.018,100
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	-------	--------------------	-----------

**Material.:** 15090 - ETIQUETA AUTOCOLANTE BRANCA 25,4 X 66,7 COM 25 FOLHAS  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 28,570  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	PC	<b>Quantidade</b>	85,000	<b>Valor Médio do Item</b>	28,570	<b>Valor total</b>	2.428,450
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 15107 - PRANCHETA A4 COM CLIP EM MDF BRANCO  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 14,340  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	480,000	<b>Valor Médio do Item</b>	14,340	<b>Valor total</b>	6.883,200
----------------	----	-------------------	---------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 15115 - MASSINHA DE MODELAR C/6 CORES SORTIDAS, NÃO TOXICA, CX COM 90 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, AROMATIZADA E A BASE DE AMIDO.  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 6,580  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	1.090,000	<b>Valor Médio do Item</b>	6,580	<b>Valor total</b>	7.172,200
----------------	----	-------------------	-----------	----------------------------	-------	--------------------	-----------

**Material.:** 15118 - REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO TRODAT 4911 MEDIDAS: 38 X 14 MM  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 24,160  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	90,000	<b>Valor Médio do Item</b>	24,160	<b>Valor total</b>	2.174,400
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 15119 - REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO TRODAT 4913 - MEDIDAS: 58 X 22 MM  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **Vencimento da proposta** **Marca** 30,670  
07/10/2023

<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	50,000	<b>Valor Médio do Item</b>	30,670	<b>Valor total</b>	1.533,500
----------------	----	-------------------	--------	----------------------------	--------	--------------------	-----------

**Material.:** 15120 - REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO TRODAT 4916 - MEDIDAS: 70 X 25 MM  
**Fornecedor.:** **Valor Proposto**

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



<b>Grupo.:</b>	<b>000056 / 2023</b>	<b>Data de cotação</b>	08/08/2023			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					16,810
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	50,000	<b>Valor Médio do Item</b>	16,810	<b>Valor total</b> 840,500
<b>Material.:</b>	16454 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL PONTA REDONDA DE POLIÉSTER 6,0 MM LARGURA DA ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL, RECARREGÁVEL COM PONTA E REFIL SUBSTITUÍVEIS, ENTREGUES EM EMBALAGENS CONTENDO 01 UNIDADE, PRODUTO JÁ VEM COM REFIL.					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>		<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023				13,360
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	46,000	<b>Valor Médio do Item</b>	13,360	<b>Valor total</b> 614,560
<b>Material.:</b>	16455 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA PONTA REDONDA DE POLIÉSTER 6,0 MM LARGURADA ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL, RECARREGÁVEL COM PONTA E REFIL SUBSTITUÍVEIS, ENTREGUES EM EMBALAGENS CONTENDO 01 UNIDADE, PRODUTO JÁ VEM COM REFIL.					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>		<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023				6,910
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	234,000	<b>Valor Médio do Item</b>	6,910	<b>Valor total</b> 1.616,940
<b>Material.:</b>	16456 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO PONTA REDONDA DE POLIÉSTER 6,0 MM LARGURA DA ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL, RECARREGÁVEL COM PONTA E REFIL SUBSTITUÍVEIS, ENTREGUES EM EMBALAGENS CONTENDO 01 UNIDADE, PRODUTO JÁ VEM COM REFIL.					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>		<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023				16,690
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	234,000	<b>Valor Médio do Item</b>	16,690	<b>Valor total</b> 3.905,460
<b>Material.:</b>	16486 - PASTA REGISTRADORA AZ. LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO NA ESPESSURA DE 1.7MM A 2.0MM; ILHOS DE ALTA PRESSAO, COM VISOR E OLHAL. FORMATO: 350MM X 280MM X 80MM, FORRACAO EM PAPEL MONOLUCIDO, COM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTO BRILHO E ANTIFERRUGEM EPRESILHA EM PLÁSTICO					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>		<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023				25,650
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	175,000	<b>Valor Médio do Item</b>	25,650	<b>Valor total</b> 4.488,750
<b>Material.:</b>	17406 - ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 - COR A ESCOLHER					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>		<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023				11,850
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	15,000	<b>Valor Médio do Item</b>	11,850	<b>Valor total</b> 177,750
<b>Material.:</b>	17545 - APONTADOR COM DEPOSITO - APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO COM UM FURO CONICO (DIAMETRO APROXIMADO DE 8MM)EUMA LAMINA DE ACO INOXIDAVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTOCOM UNIAO RIGIDA, SEM FOLGA, A FIM DE GARANTIR OTIMA APONTABILIDADE E NAO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS. DIMENSOES DO PRODUTO 26 X 17 X 61 MM. APRESENTAR O CERTIFICADO INMETRO.					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>		<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023				8,790
<b>Unidade</b>	CX	<b>Quantidade</b>	50,000	<b>Valor Médio do Item</b>	8,790	<b>Valor total</b> 439,500
<b>Material.:</b>	18903 - KIT DE PINCEL PONTA REDONDA N° 0,2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22 E 24.					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>		<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023				23,460
<b>Unidade</b>	KI	<b>Quantidade</b>	200,000	<b>Valor Médio do Item</b>	23,460	<b>Valor total</b> 4.692,000

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



<b>Grupo.:</b>	<b>000056 / 2023</b>	<b>Data de cotação</b>	08/08/2023			
<b>Material.:</b>	18907 - KIT DE PINCEL CHATO PARA ARTESANATO Nº 0,2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22 E 24					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			32,950	
<b>Unidade</b>	KI	<b>Quantidade</b>	200,000	<b>Valor Médio do Item</b>	32,950	<b>Valor total</b> 6.590,000
<b>Material.:</b>	18912 - GRAMPEADOR TIPO PISTOLA TAPECEIRO FUNCOES: FIXAR. IDEAL PARA TAPECARIA, ESTOFADOS, MOLDURAS, E OUTROS. COM ALCA PARA TRAVAMENTO DE SEGURANCA					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			129,590	
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	35,000	<b>Valor Médio do Item</b>	129,590	<b>Valor total</b> 4.535,650
<b>Material.:</b>	18914 - FOLHA EM EVA LISA VARIAS CORES 40X60 CM					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			4,390	
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	3.400,000	<b>Valor Médio do Item</b>	4,390	<b>Valor total</b> 14.926,000
<b>Material.:</b>	18915 - TINTA PARA TECIDO DIVERSAS CORES 37 ML					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			7,460	
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	500,000	<b>Valor Médio do Item</b>	7,460	<b>Valor total</b> 3.730,000
<b>Material.:</b>	18916 - TINTA PARA PINTURA EM TELA ACRILICA DIVERSAS CORES 250 ML					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			29,480	
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	600,000	<b>Valor Médio do Item</b>	29,480	<b>Valor total</b> 17.688,000
<b>Material.:</b>	18918 - TECIDO PARA TELA DE PINTURA ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO METRO					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			18,550	
<b>Unidade</b>	M	<b>Quantidade</b>	3.000,000	<b>Valor Médio do Item</b>	18,550	<b>Valor total</b> 55.650,000
<b>Material.:</b>	18966 - CANETA POSCA - PC-1M - COR A ESCOLHER UNI-BALL					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			43,900	
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	100,000	<b>Valor Médio do Item</b>	43,900	<b>Valor total</b> 4.390,000
<b>Material.:</b>	18967 - CANETA POSCA - PC-3M - COR A ESCOLHER UNI-BALL					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			44,180	
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	100,000	<b>Valor Médio do Item</b>	44,180	<b>Valor total</b> 4.418,000
<b>Material.:</b>	18968 - CANETA POSCA - PC-5M - COR A ESCOLHER UNI-BALL					
<b>Fornecedor.:</b>		<b>Vencimento da proposta</b>	<b>Marca</b>		<b>Valor Proposto</b>	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07/10/2023			46,730	
<b>Unidade</b>	UN	<b>Quantidade</b>	100,000	<b>Valor Médio do Item</b>	46,730	<b>Valor total</b> 4.673,000

# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
SCOM - Sistema de Administração de Compras  
Cotação de Itens de agrupados



**Grupo.:** 000056 / 2023 **Data de cotação** 08/08/2023  
**Material.:** 18969 - CANETA POSCA - PG-8K - COR A ESCOLHER UNI-BALL  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 51,270

**Unidade** UN **Quantidade** 100,000 **Valor Médio do Item** 51,270 **Valor total** 5.127,000

**Material.:** 18974 - ESTILETE DE METAL PROFISSIONAL 18MM  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 14,090

**Unidade** UN **Quantidade** 5,000 **Valor Médio do Item** 14,090 **Valor total** 70,450

**Material.:** 18975 - TINTA SPRAY TODAS AS CORES 400ML USO GERAL  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 23,410

**Unidade** LT **Quantidade** 160,000 **Valor Médio do Item** 23,410 **Valor total** 3.745,600

**Material.:** 22615 - PASTA SUSPensa EM CARTAO MARMORIZADA PLASTIFICADA (420G/M²) ACOMPANHADA DE VISORR E ETIQUETA GRAMPO PLATICO E HATES PLASTICAS REMOVIVEIS DIMENSÕES 36X240MM PESO 0,116 KG E ESPESSURA 0,35.  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 5,430

**Unidade** UN **Quantidade** 800,000 **Valor Médio do Item** 5,430 **Valor total** 4.344,000

**Material.:** 22635 - GIZ BRANCO ANTIALERGICO,PRODUZIDO PRODUZIDO POR GIZ ORTOPEDICO ESCRITA MACIA PARA QUADRO NEGRO, SIMILAR AO CALAC OU DELTA  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 6,740

**Unidade** CX **Quantidade** 250,000 **Valor Médio do Item** 6,740 **Valor total** 1.685,000

**Material.:** 22636 - GIZ COLORIDO ATI ALERGICO PRODUZIDO PODRUZIDO POR GIZ ORTOPEDICO ESCRITA MACIA PARA QUADRO NEGRO, SIMILAR AO CALAC OU DELTA  
**Fornecedor.:** **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**  
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 07/10/2023 6,740

**Unidade** CX **Quantidade** 120,000 **Valor Médio do Item** 6,740 **Valor total** 808,800

**Valor Total Médio:** 1.444.823,870

### Valor Médio por Solicitação de Despesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	001227/2023	371.863,810
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	001228/2023	415.385,680
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001229/2023	401.288,370
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANS	001230/2023	54.989,870
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DES ECON	001238/2023	201.296,140
<b>Valor Total Médio:</b>		<b>1.444.823,870</b>